



# FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL

Área de Receitas Municipais

## SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Ano de 2009**

(Elaborado em setembro/2008)

Valores em R\$

	Total Arrecadação do Estado (100%)	Quota municipal (25%)
1. ICMS:	15.835.366.000	3.958.841.500
2. IPI-Exportação:	530.298.966	132.574.741
3. L.C. 87/96	146.900.000	36.725.000
4. FEX	173.569.000	43.392.250
5. CIDE *	102.849.000	29.826.210

\* CIDE: a quota municipal é 29%

FONTE: Proposta Orçamentária Estadual para 2009 / Valores Brutos

6. FUNDEB Receita ↓	Contrib. Estado (20%)	Contrib. Munic. (20%)	TOTAL
ICMS	2.375.304.900	791.768.300	3.167.073.200
FPM		758.443.462	758.443.462
FPE	244.973.200		244.973.200
IPI-EXP.	79.544.845	26.514.948	106.059.793
L.C.87/96	22.035.000	7.345.000	29.380.000
IPVA	126.800.000	126.800.000	253.600.000
ITR		3.950.166	3.950.166
ITCD	15.148.200		15.148.200
<b>TOTAL</b>	<b>2.863.806.145</b>	<b>1.714.821.876</b>	<b>4.578.628.021</b>

### Quota Aluno

Etapas	Peso por Etapa	Valor aluno ano R\$
Creche Tempo integral	1,1	2.155,52
Creche Tempo parcial	0,8	1.567,65
Creche Conveniada integral	0,95	1.861,58
Creche Conveniada parcial	0,8	1.567,65
Pré-Escola Tempo Integral	1,15	2.253,49
Pré-Escola Tempo Parcial	0,9	1.763,61
Séries Iniciais Fundamental Urbano	1,0	1.959,56
Séries Iniciais Fundamental Rural	1,05	2.057,54
Séries Finais Fundamental Urbano	1,1	2.155,52
Séries Finais Fundamental Rural	1,15	2.253,49
Ensino Fundamental Tempo Integral	1,25	2.449,45
Ensino Médio Urbano	1,2	2.351,47
Ensino Médio Rural	1,25	2.449,45
Ensino Médio Tempo Integral	1,3	2.547,43
Ensino Médio integrado à Ed. Profissional	1,3	2.547,43
Educação especial	1,2	2.351,47
Educação Indígena e quilombola	1,2	2.351,47
EJA com avaliação no processo	0,7	1.371,70
EJA integrada à educação profissional de Nível médio, com avaliação no processo	0,7	1.371,70

Estudo elaborado pela Área de Receitas Municipais da FAMURS.  
Para contato, Fone: (51) 3230 3100, ramais: 254, 226, 227 e 228 / E-mail: [receita@famurs.com.br](mailto:receita@famurs.com.br).



# FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL

Área de Receitas Municipais

## 7. SALÁRIO EDUCAÇÃO

Total Municípios	Quota Aluno Ano
144.000.000	154,26

## 8. FPM

### PREVISÃO POR COEFICIENTE

COEF. FPM	Valor da cota Anual	Valor da cota extra 1% - Dezembro/2009
0.6	4.535.316	187.129,14
0.8	6.047.089	249.505,52
1.0	7.558.861	311.881,90
1.2	9.070.633	374.258,28
1.4	10.582.405	436.634,66
1.6	12.094.178	499.011,04
1.8	13.605.950	561.387,42
2.0	15.117.722	623.763,80
2.2	16.629.494	686.140,18
2.4	18.141.267	748.516,56
2.6	19.653.039	810.892,94
2.8	21.164.811	873.269,32
3.0	22.676.583	935.645,70
3.2	24.188.356	998.022,08
3.4	25.700.128	1.060.398,46
3.6	-	-
3.8	-	-
4.0	30.235.445	1.247.527,59
F. de Reserva	11.627.803	430.920,00
FPM Capital	147.929.189	6.095.000,00

Valores brutos

FONTE: Secretaria do Tesouro Nacional.

## 9 – IPVA

Considerando os valores orçados pelo Estado o crescimento deverá ser de 31% sobre o previsto em 2008. Entretanto, deve-se levar em conta que o IPVA entrou na base de cálculo do FUNDEB, para 2009 o desconto será de 20,0% sobre a arrecadação.

## 10 - ITR

Para 2009 a Receita Federal está prevendo um crescimento de 5% na arrecadação total do Imposto Territorial Rural – ITR.

Até o momento a Lei 11.250/05 que transfere 100% do ITR para os Municípios não entrou em vigor, nenhum Município do país conseguiu assinar o convênio com a Secretaria da Receita Federal, que editou Resoluções com normas impeditivas aos Municípios.



# FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL

Área de Receitas Municipais

## NOTAS

1. Para cálculo dos valores individuais de ICMS, IPI-Exp., FEX e LC 87/96 é usado o Índice de ICMS. A CIDE tem coeficiente próprio.
2. FPM: Os Municípios devem somar às suas previsões de receita os valores da cota-extra do FPM, referente ao aumento de 1% (um) ponto percentual no total do Fundo (22,5% para 23,5%), que é repassado anualmente em cota única no mês de dezembro. Lembramos que nesta cota-extra de FPM não haverá desconto de FUNDEB.
3. Fundeb: multiplicar o valor da quota-aluno pelo número de alunos matriculados na Etapa de Ensino. Para 2009, será considerado a integralidade das matrículas e o desconto de 20% das transferências constitucionais que compõem o Fundo. O valor da quota aluno é preliminar, calculado com base no Censo 2007.
4. Salário-Educação: são considerados todos os alunos da educação básica pública (educação infantil, ensino fundamental e médio regulares, ensino médio integrado, educação especial, EJA presencial, com avaliação no processo). Para encontrar seu valor individualizado o município deve multiplicar a quota-aluno do salário educação (R\$ 154,26) pelo total de alunos da rede municipal de ensino básico. O valor da quota aluno é preliminar, calculado com base no Censo 2007.

## 11. DADOS COMPARATIVOS:

	Previsão de 2008 R\$	Realizado até Agosto de 2008R\$	Realizado até Agosto de 2008 %	Previsão 2009(R\$)	Varição (%) (previsão 2009/ previsão 2008)
FPM	2.994.397.750	2.300.097.470	76,8	3.516.382.282	17,4
ICMS	3.432.000.000	2.416.929.923	77,6	3.958.841.500	15,4
IPI – EXP	103.014.000	73.187.778	71,0	132.574.741	28,7
L.C.87/96+FEX	70.661.000	32.644.367	46,2	80.117.250	13,4
FUNDEB	3.364.228.601	2.575.161.731	76,5	4.578.628.021	36,1
SAL.EDUC.	135.000.000	88.021.074	65,2	144.000.000	6,7
CIDE	28.443.500	19.153.736	67,3	29.826.210	0,10
IPVA	484.068.089	432.617.726	89,4	634.000.000	31,0
<b>TOTAL</b>	<b>10.611.812.940</b>	<b>7.937.833.805</b>	<b>74,8</b>	<b>13.074.370.004</b>	<b>23,2</b>

Valores Brutos